

Decreto Nº 172, de 16 de Março de 1.959

(Nomeia a professora normalista Da. SELMA ZANONI, para regente da 12a. escola Mista Rural do bairro "Bonito")

\*\*\*

HUGIO CASANOVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, d e c r e t a :

Artigo 1º - Fica nomeada regente da 12a. Escola Mista Rural do bairro "Bonito", descrito na sede, a professora normalista Da. SELMA ZANONI, que deverá entrar em exercício após prestar o devido compromisso na diretoria do Expediente da Secretaria Municipal.

Parágrafo único - Os vencimentos da professora nomeada no corpo do artigo, serão os constantes das Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Cumpra-se, na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 16 de Março de 1.959.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Hugio Casanova Neto  
(HUGIO CASANOVA NETO)

Registrado no livro próprio nº 3 e publicado nesta Diretoria em 18/3/59.

*pes. lev. 3*  
*pes. 42* →

O Diretor do Expediente,

Elias do Carmo  
(Elias do Carmo)

4.8.61  
E